



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

MENSAGEM N.º 034/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora,

Eu tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa colenda câmara o incluso projeto de lei, que dispõe sobre a denominação da Estratégia de Saúde da Família – ESF, do Bairro João Colombi. Este projeto de lei denomina a referida ESF de “Allaydes Maria Bastianello”.

Observado o disposto no art. 10, inciso V, da Lei Orgânica deste município, o nome “Allaydes Maria Bastianello” faz referência à pessoa falecida.

A Senhora Allaydes Maria Bastianello faleceu no dia 22 de abril de 2024, aos 90 anos de idade. Dona Allaydes foi uma figura ilustre e amada em nosso município. Com sua doçura e generosidade, ela dedicou grande parte de sua vida em prol do bem-estar de seus semelhantes, sempre pronta a estender a mão a quem precisava.

Descendente de família italiana, e gostando muito de cantar, foi integrante do “Clube Ítalo Gabrielense Aurélio Bastianello”, por meio do qual propagava sua voz e enaltecia as suas raízes.

Além do engajamento cultural, Dona Allaydes era conhecida por sua comunicação fácil e cativante. Gostava muito de conversar. Sua garra e determinação serviam de inspiração para todos que tinham o privilégio de conhecê-la.

A partida de Dona Allaydes Maria Bastianello deixou um vazio imensurável em nossos corações e no município de São Gabriel da Palha, ES.

Com a intenção de manter vivo o legado deixado por Dona Allaydes Maria Bastianello, nada mais justo que prestar essa homenagem e reconhecimento a ela denominando a importante Estratégia de Saúde da Família do Bairro João Colombi com o seu nome.

Portanto, pautado no interesse público e, em prestígio aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e segurança jurídica, é imprescindível a apreciação do referido projeto de lei em caráter de **URGÊNCIA**, em atenção ao que prevê o art. 52 da Lei Orgânica deste município, motivo pelo qual a **SOLICITO** para fins de apreciação e votação deste projeto de lei, pleiteando, também, por sua aprovação.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa augusta Casa, subscrevo-me enviando a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Palha, 08 de maio de 2025.

TIAGO
ROCHA:1047457
5713
Assinado de forma digital
por TIAGO
ROCHA:10474575713
Dados: 2025.05.08 12:58:37
-03'00"
TIAGO ROCHA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº _____, de 08 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO JOÃO COLOMBI.

TIAGO ROCHA, PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como “Allaydes Maria Bastianello” a Estratégia de Saúde da Família (ESF) localizada no Bairro João Colombi, no município de São Gabriel da Palha, ES.

Art. 2º O nome “Allaydes Maria Bastianello” será utilizado oficialmente para referir-se à referida ESF, devendo constar em documentos, placas, sinalizações e quaisquer outros meios de identificação relacionados à unidade.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a confeccionar e afixar placa de identificação e homenagem no referido prédio, em conformidade, no que couber, com as leis municipais, estaduais e federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 08 de maio de 2025.

TIAGO
ROCHA:104745757
13

Assinado de forma digital por
TIAGO ROCHA:10474575713
Dados: 2025.05.08 12:58:50
-03'00'

TIAGO ROCHA

Prefeito

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ALLAYDES MARIA BASTIANELLO

PP: 080-362.307-91

MATRICULA
0224180155 2024 4 00020 197 0007601 31

SEXO: Feminino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: Viúva Com 90 anos de idade
NATURALIDADE: Fundão-ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG nº 891.521-SPTG/ES SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: ELÍDIO BRAQUETTO e DEOLINDA ESCALQUETTE, a falecida era residente na Rua Elpidio Fernandes de Souza, 54, Nossa Senhora Aparecida, São Gabriel da Palha-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO: Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 03:00 horas DIA: 22 MÊS: 04 ANO: 2024

LOCAL DO FALECIMENTO: Hospital Unimed Noroeste Capixaba, Colatina-ES

CAUSA DA MORTE: Insuficiência respiratória aguda, broncopneumonia, acamada pós acidente vascular encefálico, hipertensão arterial, insuficiência cardíaca, valva aórtica biológica, hipotireoidismo, depressão

SEPULTAMENTO (município e cemitério, se conhecido): Cemitério São João Batista, São Gabriel da Palha-ES DECLARANTE: ELIANE CRISTINA ALVES BASTIANELLO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Adriana Machado dos Santos, CRM nº 8451

AVERBAÇÃO DE SIGNIFICAÇÃO E ACRESCER
Declaração de Óbito nº 30180381-0 Data do Registro: aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). A falecida era viúva de AURELIO BASTIANELLO, foi apresentada certidão de casamento civil. Registro lavrado no Cartório de São Gabriel da Palha-ES, livro B-3, folha nº 245, tomo nº 845, CTPS nº 5714, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento, deixou 04 filhos vivos. Data do sepultamento 22 de abril de 2024 às 18:00 horas

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
RG: 891.521, Data de Expedição: 03/09/2001, Órgão Expedidor: SPTG/ES, Cartão Nacional de Saúde: 708 1021 0723 5795, Título de Eleitor: 10591271430, Zona/Seção: 037/0070, Município: São Gabriel da Palha, UF: ES, CEP Residencial: 29780-000

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do partidor.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
Tabelião Onofre Interno, Elcir Carlos Ahnert
Rua Men de Sá, nº 25, Centro, São Gabriel da Palha-ES, Tel: (27) 3727-0216
Email: cartoriocivilsgp@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
São Gabriel da Palha-ES, 25 de abril de 2024.

Letícia de Souza Agustine
LETÍCIA DE SOUZA AGUSTINE
Escrivente Autorizada

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Gelo Digital de Fiscalização
022418 YVE2401.04674
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



TIAGO
ROCHA:104
74575713
Assinado de forma digital por TIAGO ROCHA:10474575713
Dados: 2025.05.07 20:22:12 -03'00'

ARPENBRASIL AA 031840283 BRP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003700360032003A005000

Assinado eletronicamente por **THAIS LOVO DOS SANTOS** em 08/05/2025 13:26

Checksum: **2C123154FED62752DA7934B0A709F4506E63D607DDF4FC6029ACBF77E29ED38F**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003700360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.